
	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</p> 	
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (RAD CEJUVIDA)		Ata de reunião Nº 12/2022
Data: 18.03.2021	Horário: 13h	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Max Eduardo Mariotti (**TJRJ – Chefe da Equipe da Distribuição - DEDIS**);
3. Emilson de Lima Cardoso (**TJRJ – Chefe do Plantão Judiciário**);
4. Adriane Maria de Luna (**DEGEP**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy**, membra da COEM, inicia às 13h06min e agradece a presença de todas(os) na presente reunião, que tem por objetivo **retomar as tratativas para conclusão do processo de elaboração da RAD da CEJUVIDA**.

Inicialmente, **Max Eduardo** (Chefe Equipe Distribuição) e **Emilson Cardoso** (Chefe Equipe Plantão) sinalizam que a última versão da RAD compartilhada, após a reunião de alinhamentos, realizada no 2º semestre de 2021, não é a mesma versão que contempla as contribuições feitas por eles em relação às rotinas cartorárias do plantão.

Na oportunidade, foi esclarecido pela **Equipe COEM** que a minuta anexada ao convite da presente reunião, trata-se da última versão enviada pela Adriane Luna (DEGEP), no dia 20 de julho de 2021 para avaliação, com base no fora deliberado na reunião ocorrida nesta mesma data – conforme Ata COEM Nº 40/2021.

O Chefe do plantão judiciário, Emilson Cardoso, sinaliza que 99% do que chega no plantão já é via sistema; e que as ações de “autuação” da RAD já estão obsoletas e precisam ser ajustadas, considerando os procedimentos eletrônicos; exceto a parte dos abrigamentos que podem demandar uma autuação, a partir de um registro de ocorrência (RO), para o(a) Juiz(a) analisar.

Dra. Katerine tomou conhecimento, através do plantão, que para as vítimas sem o RO desejando abrigo, a equipe CEJUVIDA as acompanha até a Delegacia para fazer o RO, com intuito de não as deixar desamparadas; em seguida, faz o abrigo, mesmo que não haja uma

decisão; a partir de então, acompanham o RO, pois em determinado momento a Delegacia distribuirá de forma eletrônica; momento em que a CEJUVIDA sinaliza que a vítima se encontra abrigada e envia para o Juiz como proforma. Além disso, tomou conhecimento que essa rotina é realizada, mesmo sem o atendimento da DPERJ, que tem alegado não ter atribuição para dar essa assistência, segundo justificativa da CEJUVIDA.

Ao ensejo, **a Magistrada** enfatiza que esse não é o procedimento, sinaliza que a vítima não é obrigada a ir à Delegacia e que a CEJUVIDA não pode abrir mão do atendimento da Defensoria Pública; dito isso, informa que essa rotina precisa ser ajustada e aventa a possibilidade de convidar a DPERJ para próxima reunião, a fim de esclarecer quanto ao declínio da prestação do serviço.

Após debates, restam alinhados e definidos como próximos passos:

- Max Eduardo se compromete a enviar, segunda-feira, dia 21 de março, a versão mais atualizada da minuta da RAD CEJUVIDA, contemplando ajustes recentes e necessários, com base no contexto atual do Plantão, para as devidas considerações da **Dra. Katerine Jatahy**, copiando a Equipe COEM no e-mail; **(Deliberação 01)**
- **Dra. Katerine Jatahy** se compromete a validar a minuta em até dois dias, verificando, inclusive, se as legislações citadas no documento estão corretas, conforme solicitação da Adriane (DEGEP), em reunião anterior; após validação, Dra. Katerine compartilhará a pauta/documento com a Juíza do Plantão Dra. Isabel Teresa Coelho; **(Deliberação 2)**

Na oportunidade, **seguem abaixo os alinhamentos realizados na última reunião, realizada no 2º semestre de 2021 (documentado em Ata)** a fim de relembrar os pontos discutidos e verificar se ainda são pertinentes para a revisão da minuta atual:

- A revisão da RAD CEJUVIDA será realizada com base nas seguintes necessidades: adaptar o documento à rotina administrativa vigente, considerando **(i)** a implantação do processo eletrônico no plantão judiciário; **(ii)** os atendimentos remotos, que passaram a integrar a rotina, em razão da pandemia; **(iii)** incluir o Formulário Nacional de Risco e outros ajustes que se fizerem necessários;
- **Dra. Katerine Jatahy** informa que avaliará se constará na RAD, como responsabilidade da equipe plantonista, a etapa de oficiar à Patrulha Maria da Penha (PMERJ) ou da Ronda Maria da Penha (GM-RJ) para acompanhamento das vítimas com medidas protetivas deferidas;

- Aventura a possibilidade de contemplar na RAD, a atuação da CEJUVIDA em **projetos de cunho temporário** (ex.: o Programa Acolhe do Instituto Avon). Nesse sentido, a **Dra. Katerine Jatahy** sugere fazer um adendo, em formato de "observação", sem especificar o projeto. **Ex.:** *Em projetos temporários, firmados através de convênios ou acordos de cooperação entre o PJE e outras Instituições, chancelados pela COEM e que necessitem atuação da CEJUVIDA, a equipe deve seguir os procedimentos específicos estabelecidos de acordo com cada projeto;*
- Resta alinhado que os seguintes campos da RAD deverão ser preenchidos, conforme segue:
 - **Campo "Proposto por":** Equipe CEJUVIDA e Equipe Plantão;
 - **Campo "Assinado por":** Chefe do Plantão e Equipe COEM;
 - **Campo "Aprovado por":** COEM (Des. Suely Lopes Magalhães) e CGJ (Juiz Aux. Dr. Ricardo Lafayette Campos).

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a reunião às 13h15min e designa a próxima reunião para **dia 28 de março de 2021, data/hora a ser confirmada** pela Dra. Katerine com a Juíza do Plantão, Dra. Isabel Teresa Coelho. **(Deliberação 3)**

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar a versão mais atualizada da minuta da RAD CEJUVIDA, contemplando ajustes recentes e necessários com base no contexto atual do Plantão, para as devidas considerações da Dra. Katerine Jatahy, copiando a Equipe COEM no e-mail.	Max Eduardo (DEDIS)	21.03.2022 (segunda-feira)
02	Validar a minuta da RAD, verificando, inclusive, se as legislações citadas no documento estão corretas, conforme solicitação da Adriane (DEGEP), em reunião anterior; após validação, Dra. Katerine compartilhará a pauta/documento com a Juíza do Plantão Dra. Isabel Teresa Coelho;	Juíza Katerine Jatahy	24.03.2022 (quinta-feira)
03	Enviar o convite da próxima reunião da RAD/CEJUVIDA, sugerida para o dia 28 de março – data/hora a ser confirmada pela Dra. Katerine com a Juíza do Plantão, Dra. Isabel Teresa Coelho.	Equipe COEM	Imediato, após definir data

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 1/4/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar – COEM (TJRJ)**